



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0039

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO -
Prefeitura Municipal de Alegre

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024 – TP 033/2023,
PARA ALTERAÇÃO NA “CLAUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”,
CONFORME OFÍCIO Nº 054/2024 – EMP/SEFIP/PMA DE 03/04/2024.

1. DA CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES, CEP: 29.500-000.

2. DA CONTRATADA

Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME**, vencedora da TP nº 033/2023, com sede na Romário Barbosa Fernandes, 42, Clério Moulin, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.570.470/0001-84, neste ato representada por sua Sócia, *Wérica Barbosa Melo*, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 129.767.027-21.

3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a Alteração do Disposto na “**CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO**”, do Contrato nº 049/2024, cujo objeto é a “**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO XAVIER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**”.

4. DA ALTERAÇÃO

A partir da presente data a “Cláusula Oitava” do contrato sofrerá alteração, conforme segue:

(...) Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes ao Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 011001.1545100071.037.44905100000.17010000000 – Transferência De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados -Ficha –137.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original, ficando este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, assina a CONTRATANTE o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 11 de Abril de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante